



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº165/2026	
PARECER	DESPACHO
	De acordo com a informação técnica, adjudique-se 11.6.26 [assinatura]

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

88_2026_AD – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE “UP.CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **02 de junho de 2026**, da Sra. **Presidente da Câmara**, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, **“ALMA RURAL”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros)**, acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **€ 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros)**, acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação da técnica Ângela Gomes, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros)**, acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 12 meses, compreendidos entre 21/05/2026 a 20/05/2027.
- Que ao abrigo do disposto na sub alínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE “UP.CAMINHA”**, seja adjudicada ao convidado **“ALMA RURAL.”**, pelo preço contratual de **€ 19.610,00 (dezanove mil seiscientos e dez euros)** acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 11 de junho 2026
A Assistente Técnica,

(Elisabete Reis Pombal)